



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto à Secretaria competente para **QUE SEJA FEITA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO EM CARVALHAES.**

Justificativa: A indicação se faz necessária, pois como não há a coleta, os moradores precisam queimar seus lixos, causando assim diversos transtornos, inclusive sendo muito perigoso.

Certo da compreensão de V. Ex<sup>ª</sup>. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

*Francisco*  
**FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

15 SET. 2022

NOME: *Isabel*  
Matricula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo  
2022/001111 Data: 15/09/2022

Requerente.: VEREADOR FRANCISCO DE ASS  
Solicitação: INDICAÇÃO  
Súmula:  
INDICO QUE SEJA FEITA A COLETA DE LIXO  
DOMESTIVO EM CARVALHARES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

15/09/22

NOME: *Sulh*  
2º Secretário